

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE****INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília
Telefone: 061 2028-9100

PORTARIA Nº 808, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 4 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 7 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2016,

Considerando a Portaria publicada no Boletim de Serviço-ICMBio, que autoriza, a título de experiência-piloto, a Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo-COMAN da Coordenação Geral de Criação, Planejamento e Avaliação de Unidades de Conservação-CGCAP da Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação-DIMAN a exercer atividades na modalidade de teletrabalho, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo relacionada a exercer as atividades na modalidade de teletrabalho:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE ORGANIZACIONAL
------------------	-------------	-------------------------------

1365150

KATIA REGINA AURICH

COMAN-CGCAP-DIMAN

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 08/12/2017, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2247841** e o código CRC **4502AB52**.